



**DECRETO N. 2.948/2020-GPM/SFX**  
**DE 28 DE ABRIL DE 2020**

**DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 0013 / QUADRA 080 / SETOR 002 – DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pa,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica destinada a utilização da área descrita como LOTE 0013 / QUADRA 080 / SETOR 002, localizada na Sede do Município de São Félix do Xingu, Matriculada sob n. 4.761, Livro 2-AD, Folhas 055, pertencente ao Município de São Félix do Xingu/Pa, especificamente para a construção de equipamentos públicos, conforme georreferenciamento em anexo.

Parágrafo único: Fica determinado a abertura de uma nova Matrícula especificamente para LOTE 0013 / QUADRA 080 / SETOR 002 (EMEF PROFESSORA CARMINA GOMES), localizada na Avenida Juarez Xingu, n.º 1.784 – Bairro Novo Horizonte - Sede do Município de São Félix do Xingu/Pa dentro da Matrícula n. 4.761, Livro 2-AD, Folhas 055.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,  
EM 28 DE ABRIL DE 2020.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa

Nota:  
Este Decreto n. 2.948/2020, de 28 de Abril de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.